



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.426/2018, de 12 de julho de 2018.

Dispõe sobre o enquadramento dos profissionais do magistério, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 105, da Lei nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Os profissionais do magistério público municipal de Céu Azul, ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, de acordo com o que dispõem os artigos 102 e 103, da Lei nº 1.947/2018.

Art. 2º O enquadramento dos profissionais do magistério público municipal de Céu Azul, encontra-se detalhado no Anexo I e II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 12 de julho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12 de 7 2018

Página: 1a 4 edição 1934